



ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

Proc. Nº 4283/21

Fls. Nº 6868

Ofício nº 32/2025

Maringá, 19 de maio de 2025

Ilmo. Senhor

Leandro Bravim

Secretário Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

A Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil – ANPACIN, vem por meio deste, solicitar o VI Aditivo ao Termo de Colaboração 263/2022 ao SIT 53295 com as seguintes alterações:

Descrição da utilização de rendimentos financeira no valor de R\$ 2.090,81.

- Solicitamos o valor R\$ 2.090,81 com a destinação a rubrica 3.1.90.11.43 13º salário.

Inclusão de Item:

- Troca de Profissional: Solicitamos a inclusão de um Auxiliar Administrativo CBO nº 4110-05 no quadro de funcionários da organização, em substituição a 1 Orientador Social devido ao aumento considerável de trabalhos administrativos e de atendimentos aos usuários, o referido profissional terá carga horária de 40 horas semanais, sem prejuízo à execução do objeto descrito em plano de trabalho.

Atenciosamente,

Marcelo Bruscaçim

RG: 41.751.368-9

CPF: 042.165.649-25

Presidente

ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

I – DADOS CADASTRAIS				
01 – CNPJ 78.194.685/0001-41		02 – NOME DA ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. ANPACIN – Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil		
03 – Endereço Completo Av. Colombo, 5790 Bloco J13-UEM				
04 – Município Maringá		05 – Caixa Postal		06 – CEP 87020-900
				07 – UF PR
08- Endereço onde será desenvolvido o projeto Av. Colombo, 5790 Bloco J13-UEM				
09 – DDD 44	10 – FONE/FAX 3011-4403	11 – E-mail anpacin@gmail.com	12 – Nº Lei Utilidade Pública 1571/82	
13 – Banco Brasil		14 – Nº Agência 0352-2		15 – Nº Conta-Corrente 133451-4
II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE				
16 – Nome do Dirigente da Entidade Marcelo Bruscaçim			17 – CPF 042.165.649-25	
18 – Cargo ou Função Presidente	19 – Data da Posse 02/01/2019	20 – Nº do RG 41.751.369-8	21 – Órgão Expedidor SSP/SP	22 – Data 15/08/1997
23 – Endereço Residencial Completo Av. Itororó, 1388 apto 203				
24 – Município Maringá		25 – CEP 87083-061		26 – UF PR
27 – Fone Residencial		28 – E-mail		

ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

44 3224-7545	anpacin@gmail.com	
29 – Coletividade Atendida Pessoas com deficiência auditiva e surdez		30 – Nº de Beneficiários 40
III – SERVIÇO		
31 – NOME DO SERVIÇO		
Serviço de atendimento em Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária		
32 – OBJETO		
O objeto proposto para essa parceria é o atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária: deficiência auditiva e surdez, com o setor de assistência social do município de Maringá. Entende-se a necessidade de um atendimento especializado e constante para esses usuários, tendo em vista a especificidade da comunicação do surdo. Evidencia-se também a importância de incluir nesse atendimento os familiares e a comunidade na qual o indivíduo com deficiência auditiva ou surdez está inserido com o intuito de aumentar a eficácia dos objetivos propostos. Considerando a escassez de atendimento a esse grupo, propõe-se a extensão dos atendimentos para usuários de todos os bairros do município de Maringá e das cidades da região.		
33 – OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS		
Atender a pessoa com deficiência nas diversas demandas promovendo a sua integração a vida comunitária; Propiciar acolhimento, informação, orientação e encaminhamentos junto a rede de atendimento; Fornecer esclarecimentos sobre direitos da pessoa com deficiência com base nas legislações pertinentes; Favorecer a participação, organização, mobilização e o protagonismo das pessoas com deficiência; Oferecer condições de autonomia, exercício da cidadania e inclusão social.		
34 – RESULTADOS ESPERADOS		



ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

- Realização de atendimento em Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência auditiva e surdez articulada com o serviço educacional de forma a possibilitar o desenvolvimento e uma melhor prospecção de futuro para esses usuários.
- Acolher e atender as pessoas com deficiência e suas famílias, permitindo um bom relacionamento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, para que o surdo possa se integrar à comunidade, sem que ocorra a segregação por conta da deficiência.
- Usuários e suas famílias com acesso aos direitos sociais, com autonomia e exercendo o protagonismo social, sendo reconhecido como parte de uma sociedade e fomentador de novas ações e idéias, gerando um reconhecimento e uma sociedade mais inclusiva.

35 – JUSTIFICATIVA

A Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil (ANPACIN) tem por finalidade estatutária oferecer serviço assistencial de promoção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência auditiva e surdez. Promoção e integração à vida comunitária, realizando atendimento, assessoramento e defesa de direitos sociais. Oferece educação básica, na modalidade especial às pessoas com deficiência, preferencialmente surda.

Entende-se que a audição é fundamental por estar relacionada à fala, à linguagem e à comunicação. A linguagem oral é a forma de comunicação utilizada por todas as culturas humanas, sendo a audição o caminho para sua aquisição e desenvolvimento, sentido essencial para a socialização de qualquer ser humano. A surdez desde a infância dificulta a inserção e adaptação ao meio social, interfere nas atividades diárias e no bem-estar geral do indivíduo prejudicando significativamente o desenvolvimento da sua constituição enquanto sujeito e identidade social.

De acordo com Ribas (1997) o número de pessoas com deficiência na população mundial baseado em dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) é de 5% portadores de deficiência mental, 2% física, 1,5% auditiva, 0,5% visual e 1% múltipla. No Brasil, o relatório do IBGE sobre o Censo de 2000 (INSTITUTO, 2000), aponta que 3,3% da população brasileira declararam-se incapazes, com alguma dificuldade de ouvir.

A Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) veio assegurar a toda população



ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

brasileira, direitos e garantias fundamentais para se viver em sociedade, dando subsídio para promulgações de leis que protegessem diversos segmentos populacionais, entre a elas pessoa com deficiência.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência na forma da Lei nº.13.146 de 6 de julho de 2015, é destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Sendo assim, no Brasil, há Leis que garantem às pessoas com deficiência o direito de igualdade e de oportunidade à saúde, educação, transporte, habitação, cultura, lazer e acesso aos meios de comunicação e informação.

Apesar das garantias previstas nas legislações, ainda há com inúmeras barreiras que impedem a pessoa com deficiência auditiva de viver com qualidade de vida, autonomia e dignidade. Uma das principais barreiras é a comunicação tanto para a pessoa surda como para a pessoa ouvinte que não tem o domínio da língua brasileira de sinais (LIBRAS). Além da barreira da comunicação, identificam-se nos usuários outras deficiências de cunho intelectual, motora, emocional e comportamental. Vulnerabilidades sociais e econômicas, falta de aceitação da deficiência, abandono, preconceito, falta de socialização, desproteção e vínculos afetivos familiares fragilizados.

Considerando estes desafios, a ANPACIN é uma das únicas Organizações da Sociedade Civil que procura atender as demandas das pessoas Surdas de Maringá e Região, por entender que às necessidades das pessoas vão além da abrangência territorial e da localização geográfica e por considerar a dificuldade das famílias em encontrar suporte nos demais Municípios. Os usuários que residem distante e não tem como arcar com as despesas para deslocamento, utilizam o transporte público, acessam o direito do *Passe Livre para a PCD* segundo a sua necessidade.

Contudo, a Organização procura prezar pela qualidade dos serviços prestados na perspectiva socioeducativa, alinhada aos objetivos das Políticas de Assistência Social e da Educação, proporciona acesso aos direitos sociais e a educação básica bilingue para crianças, famílias e comunidade. Proporciona espaço de socialização, pertencimento e fortalecimento de identidade articuladas as com as demais políticas públicas e iniciativas afins que visam proteção, fortalecimento de vínculos, saúde, qualidade de vida, ampliação da cidadania.

ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

Formas de acesso ao serviço

As condições e formas de acesso dos usuários aos serviços ofertados são: encaminhamentos do CRAS / CREAS, Secretarias de Saúde, Educação e outros órgãos de garantias de direitos, busca ativa e procura espontânea.

Áreas de atuação da ANPACIN

O trabalho socioeducativo na ANPACIN é fruto da articulação entre as Políticas da Assistência Social e da Educação. A dimensão educacional é ancorada no Bilinguismo-Biculturalismo para o Surdo que se caracteriza pela apropriação da cultura surda e pelo uso da Língua brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e a portuguesa como segunda, conforme o Plano Nacional de Educação Lei n.º 13.005/14. E, a dimensão social tem com parâmetro a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, art. 2.º inciso IV), que prevê a integração, promoção, defesa e garantia de direitos.

Para proporcionar o desenvolvimento das potencialidades e habilidades essenciais das pessoas com deficiência auditiva, são ofertados os seguintes serviços:

acolhimento, atendimentos individuais, coletivos e orientação aos usuários e familiares;

atividades educacionais e culturais visando promoção da identificação com seus pares e apropriação da cultura surda;

suporte para o fortalecimento de vínculos afetivos familiares e sociais;

informações e encaminhamentos para a rede socioassistencial;

articulação e mobilização em prol da ampliação da cidadania e acesso aos direitos sociais bem como a possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

Ciente da importância da multidisciplinaridade no processo de formação integral dos sujeitos com os quais trabalha, a ANPACIN conta em seu quadro de **recursos humanos** com uma equipe especializada composta por técnico de referência, pedagogos, professores, oficinairos, auxiliar administrativo e profissionais de apoio, com o fim de potencializar os serviços na área socioeducativa e atender as demandas individuais e coletivas dos usuários.

Embora a instituição tenha relacionado no quadro de profissionais um profissional de psicologia, no presente aditivo solicita a exclusão deste e a inclusão de mais um orientador social, visto a necessidade do atendimento aos usuários.

ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

Atribuições da equipe

As ações comuns da Coordenação, Técnico de referência, Auxiliar Administrativo e do orientador social são: **Reuniões:** realizadas reuniões com a direção e a equipe técnica; com profissionais e funcionários da entidade; estudos de casos.

Atendimentos: acolhimento, escuta e atendimento às famílias dos usuários e a comunidade externa com orientações e trocas de informações; realizados atendimentos individuais e coletivos com usuários, familiares e comunidade.

Articulações: visitas domiciliares e institucionais sempre que necessário, articulações com os serviços públicos como: CRAS, CREAS, saúde, educação, cultura, esportes, conselhos tutelares, ministério público, rede de combate à violência e outros. Participações nos espaços de controle social - Conferências e Conselhos de Direitos.

A equipe de profissionais, também estão envolvidos no desenvolvimento dos projetos a seguir.

Projeto Conviver, que tem como público-alvo: crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 18 anos. A atividade em grupo, tem o caráter preventivo e de estimulação da integração social, valorização do sentido da vida. Através da troca de experiências, vivências e reflexões, procura desenvolver o sentimento de pertencimento social, formação de identidade, fortalecimento da autoestima. Contribui para melhora de comportamento, desenvolve capacidades e habilidades, promove a autonomia e a inclusão social.

Estimulação Essencial, com crianças de 0 a 4 anos. Esta atividade visa acompanhar o desenvolvimento integral de crianças com perda auditiva e surdez, com o intuito de minimizar os impactos da deficiência na vida das crianças, dando suporte aos pais e cuidadores responsáveis para o enfrentamento da deficiência e suas implicações. Neste espaço são realizados atendimentos e orientações, trocas de experiências, vivências, compartilhamento da cultura, além do apoio à família, na sua função afetiva como o apoio para o desenvolvimento da autonomia e fortalecimento de vínculos. Com as



ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

crianças serão realizadas atividades lúdicas que proporcionam a apropriação da língua de sinais, re- conhecimento e apropriação da cultura de seus pares comunicativos.

Curso de Língua de Sinais, para as famílias dos usuários e comunidade. Este curso procura o acesso a LIBRAS visando à aprendizagem e aprimoramento do conhecimento da Língua, o fortalecimento dos vínculos comunicativos e afetivos entre os usuários e familiares/cuidadores, propiciar acesso ao conhecimento e da diminuição da vulnerabilidade e exclusão social.

Capacitação tendo como foco a inclusão no mercado de trabalho em parcerias com Organizações afins, com jovens aprendizes de 14 a 18 anos. Esta atividade envolve estabelecimentos de parcerias, descoberta de habilidades de jovens aprendizes, capacitação, e acompanhamento e encaminhamentos em parcerias com Organizações afins.

Outras ações socioeducativas poderão surgir de acordo com a demanda dos usuários, recursos institucionais disponíveis e serão implementadas conforme decisão da equipe de trabalho.

Atribuições profissionais específicas

COORDENADOR

Cabe ao coordenador planejar, acompanhar, monitorar e avaliar o serviço da entidade, realizar- do ações individual e em conjunto com a equipe da entidade, através de reuniões e demais encaminhamentos que se fizerem necessários.

TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Cabe ao técnico de referência do SUAS realizar as seguintes ações:

- Propiciar acolhida, informação, orientação e encaminhamentos para acesso a programas, projetos ou serviços a rede socioassistencial e das demais políticas públicas;
- Realizar busca ativa de novos usuários e serviços;
- Fornecer orientações durante os atendimentos de habilitação e reabilitação para usuários e familiares, definindo e oferecendo os apoios necessários para a promoção da qualidade de vida das pessoas e familiares, tornando-as aptas e capazes de expressar sua autonomia na sociedade



ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

- Executar acompanhamento e atendimentos individuais e coletivos para usuários conforme especificidade, onde possibilitará a criação de estratégias e estimulação de comportamentos que potencialize o usuário na busca pela autonomia, com a diminuição da dependência, fortalecimento da autoestima e protagonismo social;
- Realizar entrevistas e estudos de casos para planejamento do atendimento multidisciplinar, realizando observações, intervenções e reuniões com profissionais da entidade, para atendimento de habilitação e reabilitação, possibilitando ação assertiva e direcionada;
- Encaminhar para a rede de serviços socioassistencial e demais políticas setoriais, com o objetivo de identificar a necessidade individual do usuário e da família, propiciando ações interligadas e sistêmicas, gerando condições para o desenvolvimento social e de habilitação/reabilitação do usuário, como desenvolvimento das potencialidades e habilidades, melhorando sua qualidade de vida;
- Planejar atividades para divulgação dos direitos e informações sobre a surdez e suas implicações para usuários, familiares e comunidade visando o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, favorecendo a participação, organização e o protagonismo social dos usuários;
- Desenvolver o plano de trabalho e as ações a serem realizadas a partir da identificação das demandas;
 - Monitorar os resultados das ações.
 - Elaboração de atividades para divulgação dos direitos e informações sobre a deficiência para usuários, familiares e comunidade visando o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Elaboração do plano de acompanhamento, de acordo com as necessidades identificadas para atendimento dos usuários e sua família;
 - Realizar atividades para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência.
 - Favorecer a participação, organização, mobilização e o protagonismo dos usuários.
 - Oferecer condições de autonomia e exercício da cidadania e inclusão social;

ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O Auxiliar administrativo é o profissional que apoia as atividades administrativas e operacionais de uma empresa/instituição, executando tarefas como organização de documentos, atendimentos ao público, gestão de agendas e suporte a outras áreas, dentre suas atribuições, destacamos:

Organização e gestão de documentos: Arquivar, digitalizar, classificar e manter atualizados documentos importantes da instituição,

Atendimento ao público: Atender ligações, responder e-mails e dar informações aos usuários, fornecedores e funcionários,

Gestão de agendas: Agendar reuniões, compromissos e eventos,

Elaboração de relatórios e planilhas: Criar relatórios, planilhas e apresentações utilizando ferramentas como Excel;

Suporte e outras áreas: Prestar auxílio a diferentes setores, como Recursos Humanos, Finanças e Marketing,

Controle de estoque: Manter o controle do estoque materiais de escritorio materiais pedagogico e generos alimenticios.

Apoio em processos financeiros: Auxiliar na emissão de notas fiscais, controle de contas a pagar e a receber,

Atendimento telefônico e presencial: Realizar atendimento aos usuários da instituição, comunidade externa, fornecedores e funcionários;

Organização de arquivos: Manter os arquivos físicos e digitais da instituição em ordem,

Recepção e envio de correspondências: Receber, tirar e distribuir correspondências, tanto física quanto eletrônicas,

Preenchimento de formulários e planilhas: Preencher formulários, planilhas e outros documentos,

Elaboração de agendas e relatórios: Elaborar agendas, relatórios e outros documentos,

Auxiliar aos assistentes, analistas e supervisores: Auxiliar os demais profissionais nas suas atividades.

Dentre outras atividades inerentes a sua função.

- Auxiliar na prestação de contas da Instituição, notas fiscais,



ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

orçamentos, certidões, empenho, controle de vale transporte dos funcionários e pagamentos .

ORIENTADOR SOCIAL

O orientador social desempenhará as seguintes ações de apoio para o provimento do serviço e atividades desenvolvidas na entidade, que são:

- Desenvolvimento de atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia dos usuários;
 - Recepcionar os usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
 - Identificar e registrar necessidades e demandas dos usuários;
- Auxiliar na manutenção nos cuidados com a entidade, como organização e preparação dos materiais utilizados nas atividades com os usuários.
 - Oferecer suporte e acompanhamento aos usuários em atividades externas;
 - Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
 - Estabelecer e/ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
- Participar de reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação e discussão de resultados;
 - Facilitar o acesso, execução e orientação ao serviço e atividades ofertadas pela entidade;
- Realizar o controle da frequência dos usuários;
- Acompanhar a rotina dos usuários nos intervalos matutino, vespertino e almoço, orientando pelo bom comportamento dos usuários realizando apoio e monitoramento nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer.
- Executar as atividades planejadas pelo técnico de referência para divulgação dos direitos e informações sobre a surdez e suas implicações para usuários, familiares e comunidade visando o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, favorecendo a participação, organização e o protagonismo social dos usuários;
- Executar as atividades planejadas pelo técnico de referência para divulgação dos direitos e informações sobre a deficiência para usuários, familiares e comunidade visando o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;



ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

- Realizar atividades para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência, seguin-



ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

do o planejamento do técnico de referência.

Parcerias

Para efetivação desses serviços a ANPACIN mantém articulação com Centros de Referência da Assistência Social, Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Unidades Básicas de Saúde, Conselho Tutelar, Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais, Núcleo de Educação e outros setores das políticas públicas e setor privado, bem como participação nos Conselhos Municipais como: Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. A articulação dar-se-á com participação do técnico e profissionais em reuniões, visitas, discussão de casos, capacitações, conferências e outros.

Recursos materiais

A instalação tem acessibilidade arquitetônica, boa conservação e cuidado com os equipamentos e estrutura física, sempre que necessário realiza-se manutenção nos equipamentos e estrutura, existe sistema de comunicação visual para sinalizar os espaços e os horários das atividades, o que é pertinente para as pessoas com deficiência auditiva ou surdez. Além de manter espaços ventilados e com boa iluminação e com os cuidados devidos a parte externa da instituição.

Processos de planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização

O processo de planejamento, acontecem anualmente, monitoramento e avaliação de forma bimestral, envolvendo a equipe técnica de trabalho. Estes momentos contribuem para alinhar os processos trabalho de forma estratégica. A sistematização é por meio de entrevistas, lista de frequências, planos individuais e grupais de atendimentos, planos pedagógicos, relatórios e atas

Celebração da parceria com o município

Consideramos o serviço economicamente viável aos cofres públicos, pois a celebração da parceria entre esta organização da sociedade civil, com o poder público, torna-se mecanismo importante

ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

de intervenção no desenvolvimento humano, na promoção social, da saúde e vida, contribuindo para tornar os deficientes auditivos e surdos serem pessoas ativas na sociedade. As ações dos profissionais especializados da ANPACIN não se encontram disponíveis no rol de colaboradores do Município. Estes profissionais são bilíngues e possuem capacitação especializada e com regularidade recebem capacitação, sem a utilização de recursos públicos do município.

Com o recurso deste termo de adesão será remunerado profissionais essenciais para garantir o serviço: o técnico de referência carga horária de 20h/semanal cada, 2 orientador social com 40h/semanal, e 1 auxiliar administrativo todos considerando o regime CLT de contratação. Incluindo todos os impostos e direitos previstos por lei, como 13º salário, férias, FGTS, vale-transporte, entre outros.

Serão adquiridos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de expediente, materiais elétricos e eletrônicos, materiais de processamento de dados, materiais de copa e cozinha, materiais para reparo e manutenção de bens moveis e imóveis, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados. Os materiais adquiridos serão utilizados para oferta de refeições, limpeza e higienização das salas, produção de materiais, organização de cadastros, e cuidados com o prédio. Todos os materiais e serviços visam preparar um espaço acolhedor e seguro, para uma boa qualidade na prestação dos atendimentos e um bem estar do usuário atendido. Para tal, preocupa-se com relação a estrutura e equipamentos, a manutenção e bom funcionamento dos computadores e periféricos, ar-condicionados, iluminação e ventilação, bem como dos sanitários para uma higiene adequada e a acessibilidade por toda a instituição, permitindo que todos sintam-se pertencentes ao espaço, para uma maior eficácia no serviço proposto.



ANPACIN

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

A metodologia consiste em um processo participativo e de diálogo a partir das demandas dos usuários.

Procura-se adaptar atividades socioeducativas de forma lúdica e com dinâmicas individuais e em grupo, enfatizando o potencial visual, as expressões corporais e faciais, jogos educativos, experiências de comunicação a partir de experiências de vida, demais manifestações artísticas, conforme tempo e necessidades dos usuários.

As reuniões, palestras, rodas de conversas, oficinas de aprendizagens, os momentos de brincadeiras e lazer, uso criativo de tecnologias, são ferramentas alinhadas ao processo de aprendizagem e socialização.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

37 – META	38 – ETAPA/FASE	39 - ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		DE	VALORES
			40 – UNIDADE	41 – QUANT.	42 – INÍCIO	TÉRMINO		
1	Contratação da equipe de trabalho para o desenvolvimento do atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência auditiva e/ou surdez							
	1.1	Contratação de um profissional de psicologia;	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025		R\$ 0,00
	1.2	Contratação de dois profissionais para a função de orientador social;	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025		R\$ 0,00
	1.3	Contratação de um profissional para a função de Assistente Social	Pessoas com deficiência Auditiva e Surdez	40	Abril 2022	Dezembro 2025		R\$ 0,00

1.4	Contratação de um profissional para a função de coordenador	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 0,00
1.5	Contratação de um profissional para a função de auxiliar administrativo	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Junho 2022	Dezembro 2025	R\$ 0,00
2	Aquisição de materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades junto aos usuários					
2.1	Aquisição de gêneros alimentícios	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 66.790,00
2.2	Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização	Pessoas com deficiência auditiva e	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 44.800,00

			surdez;				
2.3	Aquisição de material de expediente	Pessoas com deficiência Auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 33.389,92	
2.4	Aquisição de material elétrico e eletrônico	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 35.181,44	
2.5	Aquisição de material de processamento de dados	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 36.052,48	



2.6	Aquisição de material de copa e cozinha	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 14.000,00
2.7	Aquisição de material para reparos e manutenção de bens imóveis	Pessoas com deficiência auditiva e Surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 15.000,00
2.8	Aquisição de material para reparos e manutenção de bens móveis	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 5.890,00
2.9	Aquisição para manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 24.061,44



2.10	Aquisição de vale-transporte	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 12.800,00
2.11	Aquisição de Gás engarrafado	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Dezembro 2024	Dezembro 2025	R\$ 8.455,15
3	Ações					
3.1	Acolhimento e orientação aos usuários e familiares, executados pelos orientadores sociais junto ao técnico de referência, coordenador e auxiliar administrativo.	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 47.050,35
3.2	Informações e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, executados pelo técnico de referência;	Pessoas com deficiência auditiva e	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 47.050,35

			surdez;				
3.3	Atendimentos individuais e coletivos, executados pelo técnico de referência;	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 47.050,35	
3.4	Promoção do protagonismo da pessoa com deficiência, favorecendo a participação, organização e mobilização da mesma em comunidade; fomentação da autonomia e cidadania oferecendo condições para o exercício da cidadania e inclusão social; acesso aos direitos e incentivo a participação com a comunidade e o protagonismo social, executados pelos orientadores sociais junto ao técnico de referência e coordenador;	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 47.050,35	



3.5	Estudo social e de casos; planejamento e elaboração do plano de trabalho a partir das demandas identificadas; articulação com as demais políticas públicas, realizado pelo técnico de referência junto ao coordenador;	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 47.050,35
3.6	Processo de planejamento, monitoramento avaliação e sistematização realizado pelo técnico de referência junto ao coordenador.	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 47.050,35
3.7	Atendimento especializado em serviço social, visando à garantia de direitos, inclusão social, encaminhamentos e restabelecimento e fortalecimento de vínculos.	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 47.050,35
3.8	Palestras educativas/encontros para discussão da garantia de direito e inclusão social, executados pelos orientadores sociais junto ao técnico de referência, coordenador e auxiliar administrativo.	Pessoas com	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 47.050,36

3.9	Capacitação/treinamento profissional, visando à inclusão no mercado de trabalho, executados pelos orientadores sociais junto ao técnico de referência , coordenador e auxiliar administrativo.	Pessoas com deficiência auditiva e surdez;	40	Abril 2022	Dezembro 2025	R\$ 49.141,16
TOTAL GERAL						R\$ 721.964,40

PLANO DE APLICAÇÃO

45 – NATUREZA DA DESPESA	46 – ESPECIFICAÇÃO	47 – CONCEDENTE	48 – CONVENIENTE	49-SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários: Assistente Social – CBO 251605 R\$ 2.652,50* X 09 meses com carga horária de 20h semanais 2 Orientador Social - CBO 515305 R\$ 1.996,00* x 09 meses com carga horária 40 h semanais 1 Auxiliar Administrativo – CBO 4110-05 R\$ 2.175,05* x 07 meses com carga horária 40 h semanais *COM PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL **COM PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA, INSS	R\$ 333.965,66	0,00	R\$ 333.965,66
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 24.273,06	2.090,81	R\$ 26.363,87
3.1.90.11.45	Férias + Abono Salarial	R\$ 32.486,14	0,00	R\$ 32.486,14

3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 29.434,91	0,00	R\$ 29.434,91
--------------	------	---------------	------	---------------

Proc. Nº 4289/21

Fis. Nº 6892



3.1.90.13.18	Contribuição para PIS/PASEP S/a Folha de Pagamento. DARF	R\$ 3.293,39	0,00	R\$ 3.293,39
3.3.90.39.72	VALE TRANSPORTE	R\$12.800,00	0,00	R\$12.800,00
3.3.90.30.07	Gêneros alimentícios Arroz, feijão, açúcar, cxa de biscoito doce, cxa de biscoito salgado, café, chá, leite em pó instantâneo integral, leite longa vida, achocolatado em pó, margarina, macarrão, sardinhas, extrato de tomate, óleo, sal iodado, canjica, pipoca, farinha de trigo, amido de milho, ovos, fermento em pó, fubá, gelatina, suco em pó, farinha de mandioca, Frutas, Verduras, Legumes, Frango, Linguíça Calabresa, Linguíça Toscana, Linguíça de frango, Salsicha, peixes, carne bovina, carne suína, alho, temperos, pão, enlatados e conservas, frios (mussarela, presunto), água, doces, bombons, balas, hellmans e chocolates, iogurte, Hambúrguer. Creme de leite, leite condensado, coco e milho enlatado.	R\$ 66.790,00	0,00	R\$ 66.790,00
3.3.90.30.22	Materiais de limpeza e produtos de higienização			

	Álcool etílico (litro), cera, cesto para lixo, desinfetante, desodorizante, detergente, esponja, inseticida, pá para lixo, pano para limpeza, removedor, rodo, saco para lixo (30,40,50,60 e 100 litros), vassoura, sabão em pedra, sabão em pó, papel higiênico (64 rolos), toalha de papel, cabo de rodo e vassoura, água sanitária, luvas, sabonete, álcool gel, dispenser de parede para álcool gel e sabonete líquido, multiuso, esponja de aço, balde plástico, refil para rodo convencional e de espuma, creme dental, escova de dente, espanador, algodão.	R\$ 44.800,00	0,00	R\$ 44.800,00
3.3.90.30.16	Material de expediente Agenda, almofada de carimbo, apagador, apontador de lápis, borracha, caderno, caneta, cartolina, clipe, cola, cor- retivo, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, grame- ador, grampos, lápis preto nº2, livro de ata, livro de proto- colo, caixa de papel – sulfite, pasta em geral, percevejo, perfurador, plástico, tesoura, carimbo, envelope, régua, marca-texto, marcador para quadro branco, caixa-arquivo,	R\$ 33.389,92	0,00	R\$ 33.389,92

	caixa organizadora.				
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico Disjuntor, espelho para interruptor, fita isolante, fusível, interruptor, lâmpada, luminária, reator, tomada de corrente, pilhas e baterias.	R\$ 35.181,44	0,00		R\$ 35.181,44
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados para impressora remanufaturado, Epson L3250, HP laser 1105, HP laser 1120, Pro 200 Color (cores: preta, azul, amarela, magenta).	R\$ 36.052,48	0,00		R\$ 36.052,48
3.3.90.30.21	Material de copa e cozinha Garrafa térmica, copos, artigos de vidro e plástico, talheres, pratos, travessas, bacias, assadeiras, coadornes, panelas, canecas,	R\$ 14.000,00	0,00		R\$ 14.000,00
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis Aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, bóia, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas,	R\$ 15.000,00	0,00		R\$ 15.000,00

	grades, impermeabilizantes, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, válvulas, verniz, vidro e afins.			
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis Componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar-condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral.	R\$5.890,00	0,00	R\$ 5.890,00
3.3.90.39.95	Manutenção Conservação de equipamentos de processamentos de dados Computadores e periféricos.	R\$ 24.061,44	0,00	R\$ 24.061,44
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 8.455,15	0,00	R\$ 8.455,15

	50 – TOTAIS dos valores das despesas do concedente e do proponente.	R\$ 719.873,60	R\$ 2.090,81	R\$ 721.964,40
--	---	----------------	--------------	----------------

Proc. Nº 4289/21

Fls. Nº 6897



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(EM R\$)	CONCEDENTE	51 – ANO	52 – META	53 – MÊS											
		2022	40	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO						
		2022	40						R\$15.200,00	R\$30.400,00					
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
				R\$30.400,00		R\$30.400,00		R\$30.400,00							
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO						
		2023	40	R\$30.400,00		R\$15.200,00	R\$15.200,00	R\$30.400,00							
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
				R\$30.400,00			R\$30.400,00	R\$30.400,00							
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO						
		2024	40	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO						
					R\$38.353,60	R\$15.200,00	R\$ 0,00	R\$ 47.588,40							
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
				R\$ 31.725,60		R\$ 31.725,60		R\$ 31.725,60							
2025	40	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO								
		R\$ 31.725,60		R\$ 15.862,80	R\$ 16.497,20	R\$ 32.994,40									
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO								
		R\$ 32.994,40		R\$ 32.994,40	R\$ 32.994,40	R\$ 32.994,40									

		55 – ANO	56 – META	57 – MÊS											
		2023	40	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO					JUNHO		
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO					DEZEMBRO		
		2024	40	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO					JUNHO		
				R\$ 3.836,44											
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO					DEZEMBRO		
													R\$ 4.455,15		
		2025	40	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO					JUNHO		
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO					DEZEMBRO		
								R\$ 2.090,81							
		58 – TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE												R\$721.964,40	
		59 – ANO	60 – META	61 – MÊS											
		2022	40	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO					JUNHO		

(EM R\$)	PROPONENTE				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO		
		2023	40									
		2024	40									
		2025	40									
		(EM R\$)	62 - RECURSOS	63 – ANO	64 – META	65 – MÊS						
				2022	40	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	

PRÓPRIOS			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2023	40		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2024	40		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2025	40		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO



Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil

Proc. N° 4289/21
Fils. N° 6902

Secretário Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa